

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 300/2025

Sumário: Regularizando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Lucas de Pina Alves, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 7 de março de 2025

Lucas de Pina Alves, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2022, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, que por erro administrativo não foi instruído e publicado, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Praia, ao 18 de março de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.